

Ao Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	<b>12/2021</b>
<b>Documentos:</b>	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Relatório da Administração (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente ( ) _____
<b>Data publicação:</b>	31/03/2022
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcentralnorte/relatorios">www.sicoob.com.br/web/sicoobcentralnorte/relatorios</a>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**  
**CNPJ: 03.502.131/0001-65**

**ALTAIR SCHRAMM DE SOUZA**  
CPF. 203.800.112-04  
Diretor Adm./Financeiro

**JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA**  
Contador CRC/RO 2897/O-5

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE**, na forma da legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

No exercício de 2021 a **CENTRAL SICOOB NORTE** completou 23 (vinte e três) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo às cooperativas associadas e suas comunidades, também com propósito de ser reconhecida como a principal instituição com serviços centralizados propulsora do desenvolvimento econômico e social de suas cooperativas filiadas.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, a **CENTRAL SICOOB NORTE** obteve um resultado líquido de R\$ 2.708.105,70 (dois milhões, setecentos e oito mil, cento e cinco reais e setenta centavos), demonstrado no quadro abaixo, com destaque para as rendas das aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, as rendas da participação da **CENTRAL SICOOB NORTE** nas ações do Banco Sicoob e o rateio das despesas da central entre as cooperativas associadas, as quais foram as principais fontes de receitas para esse resultado.

As sobras líquidas apuradas no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.070.125,33 (três milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30/04/2021, foram destinadas no primeiro semestre de 2021 para integralização no capital social das cooperativas filiadas, de forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da Central:

<b>Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)</b>	<b>2.957.759,80</b>
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social - Com associados	(143.668,36)
(-) FATES - Fundo de Assist. Téc. Educ. e Social - Com não associados	(84.392,53)
(-) Fundo de Reserva	(287.336,73)
<b>Sobras Líquidas do Exercício</b>	<b>2.442.362,18</b>
<b>Total da reversão dos dispêndios do FATES em 2021</b>	<b>265.743,52</b>
<b>Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>2.708.105,70</b>

### 3. Ativos

Em 31 de dezembro de 2021, os recursos aplicados em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras, somaram R\$ 1.875.425.485,97 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e a carteira de crédito bruta R\$ 114.880.920,67 (cento e quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

A maior devedora apresentava, na data-base de 31/12/2021, o percentual de 39,89%, no total de R\$ 50.398.468,23 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

A **CENTRAL SICOOB NORTE** firmou convênio com o Governo do Estado de Rondônia para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores com recursos provenientes do **Fundo de Investimentos e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER**, através da linha de crédito denominada “PROAMPE/RO”, cujos recursos são disponibilizados pela **CENTRAL SICOOB**

**NORTE** às suas cooperativas filiadas para a contratação e liberação desses recursos aos pequenos empreendedores do Estado de Rondônia. O total liberado até 31/12/2021 corresponde a R\$ 11.455.656,89 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

#### 4. Captação

A soma das captações de recursos junto às cooperativas singulares e ao Fundo de Risco Sistêmico-SICOOB FRS, no total de R\$ 1.890.700.763,65 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), apresentou uma evolução em relação ao exercício anterior de 5,36%.

A maior aplicadora apresentava, na data-base de 31/12/2021, o percentual de R\$ 42,43%, no total de R\$ 802.260.947,49 (oitocentos e dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

#### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **CENTRAL SICOOB NORTE** era de R\$ 91.688.990,50 (noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o quadro de associadas era composto por 9 (nove) cooperativas singulares.

#### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise da propensa tomadora, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observadas e cumpridas, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco da afiliada e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda da tomadora pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** adota política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

#### 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem às associadas definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Esse sistema estimula e preza o relacionamento entre o conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e seus cooperados, no controle na direção, monitoramento e fomento da cooperativa. Pautando-se nos princípios basilares de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Como materialização deste relacionamento entre os agentes de governança e cooperados, com fulcro nas normas vigentes, há o órgão máximo da sociedade cooperativista, a Assembleia Geral. A administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as associadas, o poder maior de decisão, sendo responsável pelas decisões do rumo da cooperativa.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia, e ao Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador da atuação dos demais.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** possui uma Área de Supervisão que tem como atribuição a supervisão e monitoramento dos controles internos da Central e das cooperativas associadas, assim como atender as solicitações e acompanhar os trabalhos das auditorias internas, externas e do órgão regulador, bem como supervisionar o cumprimento dos procedimentos derivados da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do Terrorismo na central e nas cooperativas associadas.

Além dessas atribuições, compete ainda à Gerência de Supervisão avaliar o cumprimento, pela Central e pelas cooperativas singulares associadas, das normas editadas pelas entidades fiscalizadoras e pelos órgãos de administração, emitindo relatórios conclusivos sobre os trabalhos realizados, contendo as recomendações de ajustes e melhorias necessárias.

Ressalte-se ainda que, dentre as diversas atribuições descritas em regulamento próprio, a Gerência de Supervisão, têm também, a missão de identificar e avaliar os riscos de descontinuidade de negócios da cooperativa central e orientar as cooperativas associadas na identificação dos seus riscos.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios que são levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa Central adota ferramentas de gestão na concessão de crédito, aliado às instruções contidas no Manual de Crédito e outros normativos, aprovados pelo Sicoob Confederação, assim como orienta as cooperativas associadas nestes mesmos princípios.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral, bem como normativos internos de direcionamento das atividades, tais como políticas, manuais, pactos.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às suas associadas a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Dos órgãos de Governança Corporativa**

### **8.1 Conselho de Administração**

Eleito a cada quatro anos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até 2023, o Conselho de Administração é responsável pela orientação geral e estratégica dos negócios. Neste órgão é que são determinadas as diretrizes, planos e metas para crescimento e adequação dos objetivos do negócio e cumprimento do Estatuto Social

### **8.2 Conselho Fiscal**

Eleito a cada três anos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a AGO de 2023, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Suas atividades possuem caráter salutar quanto à garantia da regularidade do aspecto econômico-financeira da cooperativa. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual, opinar sobre várias matérias, e emitir pareceres aos cooperados, especialmente resguardar os interesses dos cooperados

### **8.3 Diretoria Executiva**

Eleita a cada quatro anos em Reunião do Conselho de Administração, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração, após à AGO de 2023. Este órgão possui a função de executar os objetivos e as decisões tomadas no Conselho de Administração. É o órgão que cumpre e executa os planos, as estratégias e o estabelecido pelo Estatuto Social.

## **9. Pacto de Ética**

Todos os integrantes da equipe da **CENTRAL SICOOB NORTE** aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. Nesse sentido, em 2021, o Código de Ética foi substituído pelo Pacto de Ética do Sicoob, que tem como objetivo harmonizar os valores pessoais e profissionais das pessoas que compõem a estrutura organizacional das entidades do Sicoob com os padrões de conduta e os valores éticos, morais, legais, normativos e os bons costumes reconhecidos como identidade institucional do Sicoob.

## 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

## 11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

## Agradecimentos

Agradecemos às nossas associadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2021.

## COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

**Francisco Barbosa de Souza**

Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**

Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**sicoob.com.br**

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças  
76.804-175 | Porto Velho-RO  
T 69 2181-1007

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE

CNPJ: 03.502.131/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		<b>2.026.337.353,96</b>	<b>1.884.326.298,78</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>Nota 4</b>	<b>2.967,28</b>	<b>3.000,00</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.990.326.975,81</b>	<b>1.851.649.742,41</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	1.316.436.788,79	1.484.987.137,25
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	547.533.040,29	361.316.213,76
Relações Interfinanceiras	Nota 7	11.455.656,89	-
Repasses Interfinanceiros		11.455.656,89	-
Operações de Crédito	Nota 8	114.880.920,67	5.336.801,39
Outros Ativos Financeiros	Nota 9	20.569,17	9.590,01
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>Nota 10</b>	<b>(1.698.746,38)</b>	<b>-</b>
(-) Operações de Crédito		(1.679.975,30)	-
(-) Outras		(18.771,08)	-
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>		<b>2.675,86</b>	<b>586,52</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>Nota 11</b>	<b>1.032.936,44</b>	<b>994.478,93</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>Nota 12</b>	<b>34.685.159,18</b>	<b>30.044.671,99</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>Nota 13</b>	<b>3.833.251,67</b>	<b>3.209.484,03</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>Nota 14</b>	<b>214.588,48</b>	<b>214.588,48</b>
<b>(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES</b>	<b>Nota 15</b>	<b>(2.062.454,38)</b>	<b>(1.790.253,58)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.026.337.353,96</b>	<b>1.884.326.298,78</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.026.337.353,96</b>	<b>1.884.326.298,78</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>Nota 16</b>	<b>2.278.782,58</b>	<b>1.520.252,99</b>
Depósitos à Vista		2.278.782,58	1.520.252,99
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.900.947.802,32</b>	<b>1.793.115.419,50</b>
Relações Interfinanceiras	Nota 17	1.888.421.981,07	1.793.050.404,50
Centralização Financeira - Cooperativas		1.888.421.981,07	1.793.050.404,50
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 18	12.500.000,00	-
Outros Passivos Financeiros		25.821,25	65.015,00
<b>PROVISÕES</b>	<b>Nota 20</b>	<b>33.401,59</b>	<b>16.215,26</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>Nota 21</b>	<b>336.752,31</b>	<b>296.043,28</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>Nota 22</b>	<b>15.673.448,17</b>	<b>4.312.102,89</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota 23</b>	<b>107.067.166,99</b>	<b>85.066.264,86</b>
CAPITAL SOCIAL	Nota 23.a	102.356.301,00	79.985.427,18
RESERVAS DE SOBRES	Nota 23.b	2.298.049,08	2.010.712,35
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	Nota 23.c	(295.288,79)	-
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 23.e	2.708.105,70	3.070.125,33
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.026.337.353,96</b>	<b>1.884.326.298,78</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE

CNPJ: 03.502.131/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>66.765.531,12</b>	<b>95.197.246,77</b>	<b>38.095.815,12</b>
Operações de Crédito	Nota 25	1.897.677,25	2.069.088,63	454.527,03
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5.b	45.836.173,19	66.865.982,65	30.355.546,87
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6.b	19.031.680,68	26.262.175,49	7.285.741,22
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>Nota 26</b>	<b>(65.836.599,86)</b>	<b>(93.413.564,93)</b>	<b>(36.809.337,68)</b>
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 18.b	(51.321,95)	(51.321,95)	-
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	Nota 17.a	(64.090.907,31)	(91.663.496,60)	(36.809.337,68)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.694.370,60)	(1.698.746,38)	-
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>928.931,26</b>	<b>1.783.681,84</b>	<b>1.286.477,44</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.618.022,94)</b>	<b>1.231.780,32</b>	<b>1.979.711,30</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 27	173.767,25	177.528,58	11.555,18
Rendas de Tarifas		25,44	115,89	265,70
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 28	(4.903.553,52)	(9.335.371,85)	(8.696.720,16)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 29	(1.924.433,53)	(3.420.327,46)	(3.179.191,09)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(48.252,79)	(74.393,75)	(50.665,84)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	Nota 30	376.329,85	2.329.328,13	2.356.545,72
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 31	4.837.978,80	11.821.882,23	11.685.461,01
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 32	(129.884,44)	(266.981,45)	(147.539,22)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(689.091,68)</b>	<b>3.015.462,16</b>	<b>3.266.188,74</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>2.361,50</b>	<b>6.207,49</b>	<b>5.129,33</b>
Ganhos de Capital		-	-	2.391,45
Outras Rendas Não Operacionais		2.361,50	6.207,49	4.247,81
(-) Outras Despesas Não Operacionais		-	-	(1.509,93)
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(686.730,18)</b>	<b>3.021.669,65</b>	<b>3.271.318,07</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(58.906,89)</b>	<b>(63.909,85)</b>	<b>(4.438,97)</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(29.854,95)	(32.356,43)	(2.219,48)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(29.051,94)	(31.553,42)	(2.219,49)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>23.e</b>	<b>(745.637,07)</b>	<b>2.957.759,80</b>	<b>3.266.879,10</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL  
SICOOB NORTE  
CNPJ: 03.502.131/0001-65  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>	Nota 23.e	(745.637,07)	2.957.759,80	3.266.879,10
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		928.137,23	(295.288,79)	-
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		928.137,23	(295.288,79)	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		182.500,16	2.662.471,01	3.266.879,10

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL  
SICOOB NORTE  
CNPJ: 03.502.131/0001-65  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>51.929.311,00</b>	<b>1.684.770,43</b>	<b>0,00</b>	<b>7.699.609,46</b>	<b>61.313.690,89</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		7.400.000,00	-	-	(7.400.000,00)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		22.121.795,48	-	-	-	22.121.795,48
Por Devolução (-)		(1.465.679,30)	-	-	-	(1.465.679,30)
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.266.879,10</b>	<b>3.266.879,10</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva		-	325.941,92	-	(325.941,92)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-162.970,96	(162.970,96)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-7.450,35	(7.450,35)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>79.985.427,18</b>	<b>2.010.712,35</b>	<b>-</b>	<b>3.070.125,33</b>	<b>85.066.264,86</b>
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>79.985.427,18</b>	<b>2.010.712,35</b>	<b>-</b>	<b>3.070.125,33</b>	<b>85.066.264,86</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		3.070.125,33	-	-	(3.070.125,33)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		19.300.748,49	-	-	-	19.300.748,49
<b>Reversões de Fundos</b>	<b>Nota 23.e</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.743,52</b>	<b>265.743,52</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	<b>Nota 23.e</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.957.759,80</b>	<b>2.957.759,80</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-295.288,79</b>	<b>-</b>	<b>(295.288,79)</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva	Nota 23.e	-	287.336,73	-	-287.336,73	-
FATES - Atos Cooperativos	Nota 23.e	-	-	-	-143.668,36	(143.668,36)
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 23.e	-	-	-	-84.392,53	(84.392,53)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>Nota 23</b>	<b>102.356.301,00</b>	<b>2.298.049,08</b>	<b>(295.288,79)</b>	<b>2.708.105,70</b>	<b>107.067.166,99</b>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>		<b>84.100.272,51</b>	<b>2.010.712,35</b>	<b>(1.223.426,02)</b>	<b>3.703.396,87</b>	<b>88.590.955,71</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		18.256.028,49	-	-	-	18.256.028,49
<b>Reversões de Fundos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.743,52</b>	<b>265.743,52</b>
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-745.637,07</b>	<b>(745.637,07)</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>928.137,23</b>	<b>-</b>	<b>928.137,23</b>
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>						
Fundo de Reserva		-	287.336,73	-	(287.336,73)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-143.668,36	(143.668,36)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-84.392,53	(84.392,53)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>102.356.301,00</b>	<b>2.298.049,08</b>	<b>(295.288,79)</b>	<b>2.708.105,70</b>	<b>107.067.166,99</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL

SICOOB NORTE

CNPJ: 03.502.131/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(686.730,18)</b>	<b>3.021.669,65</b>	<b>3.271.318,07</b>
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(485.915,83)	(1.289.068,42)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(376.329,85)	(2.329.328,13)	(2.356.545,72)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.694.370,60	1.698.746,38	-
Depreciações e Amortizações		143.022,12	275.860,25	269.868,17
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>		<b>774.332,69</b>	<b>2.181.032,32</b>	<b>(104.427,90)</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		832.213.094,15	204.971.452,10	(908.493.299,04)
Títulos e Valores Mobiliários		89.220.588,46	(117.424.211,13)	107.926.221,33
Relações Interfinanceiras		(11.436.885,81)	(11.436.885,81)	-
Operações de Crédito		(100.728.860,22)	(109.562.890,36)	225.290,92
Outros Ativos Financeiros		(10.968,18)	(10.979,16)	41,38
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(105,20)	(2.089,34)	(586,52)
Outros Ativos		1.315.886,28	(38.457,51)	(247.111,52)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>				
Depósitos à Vista		392.331,83	758.529,59	273.923,75
Relações Interfinanceiras		(480.585.004,14)	95.371.576,57	1.032.369.106,35
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.500.000,00	12.500.000,00	-
Outros Passivos Financeiros		(58.812,57)	(39.193,75)	25.609,04
Provisões		17.186,33	17.186,33	4.215,26
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		63.967,31	40.709,03	7.984,98
Outros Passivos		5.998.462,42	11.361.345,28	299.823,25
FATES - Atos Cooperativos		(143.668,36)	(143.668,36)	(162.970,96)
FATES - Atos Não Cooperativos		(84.392,53)	(84.392,53)	(7.450,35)
Imposto de Renda		(29.854,95)	(32.356,43)	(2.219,48)
Contribuição Social		(29.051,94)	(31.553,42)	(2.219,49)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>339.388.245,57</b>	<b>88.395.153,42</b>	<b>232.111.931,00</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>				
Distribuição de Dividendos		-	485.915,83	1.289.068,42
Distribuição de Sobras da Central		-	-	7.400.000,00
Aquisição de Intangível		-	-	(21.733,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(306.286,51)	(627.427,09)	(49.219,03)
Aquisição de Investimentos		(2.119.975,18)	(2.606.447,85)	(1.254.185,34)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS</b>		<b>(2.426.261,69)</b>	<b>(2.747.959,11)</b>	<b>7.363.931,05</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>				
Aumento por novos aportes de Capital		18.256.028,49	22.370.873,82	22.121.795,48
Devolução de Capital à Cooperados		-	-	(1.465.679,30)
Distribuição de sobras para associados		-	(3.070.125,33)	(7.400.000,00)
Reversões de Fundos		265.743,52	265.743,52	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>		<b>18.521.772,01</b>	<b>19.566.492,01</b>	<b>13.256.116,18</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>355.483.755,89</b>	<b>105.213.686,32</b>	<b>252.731.978,23</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	Nota 4	65.359.073,26	315.629.142,83	62.897.164,60
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	420.842.829,15	420.842.829,15	315.629.142,83
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>355.483.755,89</b>	<b>105.213.686,32</b>	<b>252.731.978,23</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

## 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Nesse sentido, a **CENTRAL SICOOB NORTE** difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema, bem como integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

A **CENTRAL SICOOB NORTE**, sediada à Avenida Nações Unidas, nº 555, Bairro: Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho - RO, possui 9 (nove) filiadas com suas sedes nas seguintes localidades:

Localidades	Quantidade de Singulares
Buritis/RO	01
Ji-Paraná/RO	02
Manaus/AM	01
Ouro Preto do Oeste/RO	01
Pimenta Bueno /RO	01
Porto Velho / RO	01
Rio Branco/AC	01
Vilhena/RO	01

Na data de 01 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, foi aprovada a incorporação entre a cooperativa incorporada **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO LTDA – COOPSEBRAM**, sediada em Av. Eduardo Ribeiro, nº 639, Bairro: Centro, 16º Andar, Sala 1605 do Edifício Palácio do Comércio, na cidade de MANAUS - AM e a cooperativa incorporadora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**, cujo processo de incorporação foi homologado pelo Banco Central do Brasil – BACEN sob nº 18600.064976/2021-40.

A **SICOOB NORTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 29/03/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

#### a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

#### As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

### **c) Mudanças na forma dos Demonstrativos Contábeis de 2020 e 2021**

A partir de abril de 2021, em atendimento ao “CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”, a **CENTRAL SICOOB NORTE** passou a reconhecer em seu patrimônio líquido, em conta de outros resultados abrangentes, os efeitos reflexos de seu investimento no Banco Sicoob, avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

### **2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a suas

cooperativas filiadas, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.



### **g) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

### **i) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **j) Investimentos**

Representados substancialmente por ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, por cota de capital no Sicoob Confederação, como também cotas de capital nas demais empresas constantes do item "12", sendo todas essas cotas avaliadas pelo método de custo histórico.

### **k) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### **l) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### **m) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.



#### **n) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **o) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

#### **p) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **q) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **s) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **t) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **u) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, à exceção do assunto comentado na nota explicativa nº 39.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	2.967,28	3.000,00
Aplicações Financeiras de Liquidez (a)	238.975.887,14	202.554.783,40
Títulos e Valores Mobiliários (a)	181.863.974,76	113.071.359,44
<b>TOTAL</b>	<b>420.842.829,18</b>	<b>315.629.142,84</b>

- (a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

#### 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	139.994.777,54	-	<b>139.994.777,54</b>	-	-	-
Ligadas	1.009.335.673,04	167.005.478,17	<b>1.176.341.151,21</b>	1.251.844.760,10	233.138.745,91	<b>1.484.983.506,01</b>
Ligadas Com Garantia	100.860,04	0,00	<b>100.860,04</b>	3.631,24	0,00	<b>3.631,24</b>
<b>TOTAL (a)</b>	<b>1.149.431.310,62</b>	<b>167.005.478,17</b>	<b>1.316.436.788,79</b>	<b>1.251.848.391,34</b>	<b>233.138.745,91</b>	<b>1.484.987.137,25</b>

- (a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCO SICOOB com remuneração entre 98% e 100% do CDI.

- (b) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	45.836.173,19	66.865.982,65	30.355.546,87

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de Renda Fixa – Letras Financeiras do Tesouro	43.242.181,67	204.521.069,08	<b>247.763.250,75</b>	1.904.446,19	18.470.459,64	<b>20.374.905,83</b>
Cotas de Fundos de Investimento	299.769.789,54	0,00	<b>299.769.789,54</b>	340.941.307,93	0,00	<b>340.941.307,93</b>
<b>TOTAL (a)</b>	<b>343.011.971,21</b>	<b>204.521.069,08</b>	<b>547.533.040,29</b>	<b>342.845.754,12</b>	<b>18.470.459,64</b>	<b>361.316.213,76</b>

- (a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no BANCO SICOOB, com remuneração de aproximadamente 100% do CDI.

- (b) Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Títulos de Renda Fixa	7.450.164,24	8.986.335,78	6.542.499,23
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	11.581.516,44	17.405.533,06	827.226,14
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(129.693,35)	(83.984,15)
<b>TOTAL</b>	<b>19.031.680,68</b>	<b>26.262.175,49</b>	<b>7.285.741,22</b>

## 7. Repasses Interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os repasses interfinanceiros estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Repasses de Outros Recursos – Capital de Giro (a)	4.131.867,12	7.323.789,77	<b>11.455.656,89</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.131.867,12</b>	<b>7.323.789,77</b>	<b>11.455.656,89</b>	-	-	-

- (a) Refere-se a repasses de valores da **Central Sicoob Norte** às suas nossas filiadas com recursos proveniente do Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER, em decorrência de um termo de parceria firmado entre a **Central Sicoob Norte** e o **Governo do Estado de Rondônia**, para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores, através da linha de crédito denominado “PROAMPE/RO”.

7.1. Composição dos Devedores por Repasses de Outros Recursos, relacionados nas alíneas “a” deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	9.063.688,89	<b>9.063.688,89</b>	-	-	-

A	0,50%	Normal	1.029.722,20	<b>1.029.722,20</b>	(5.148,62)	-	-
B	1,00%	Normal	1.362.245,80	<b>1.362.245,80</b>	(13.622,46)	-	-
<b>Total Normal</b>			<b>11.455.656,89</b>	<b>11.455.656,89</b>	<b>(18.771,08)</b>	-	-
<b>Total Geral</b>			<b>11.455.656,89</b>	<b>11.455.656,89</b>	<b>(18.771,08)</b>	-	-
<b>Provisões</b>			<b>(18.771,08)</b>	<b>(18.771,08)</b>		-	-
<b>Total Líquido</b>			<b>11.436.885,81</b>	<b>11.436.885,81</b>		-	-

## 8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	78.733.375,96	34.368.056,24	<b>113.101.432,20</b>	2.753.467,91	2.583.333,48	<b>5.336.801,39</b>
Financiamentos	412.821,74	1.366.666,73	<b>1.779.488,47</b>	-	-	-
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>79.146.197,70</b>	<b>35.734.722,97</b>	<b>114.880.920,67</b>	<b>2.753.467,91</b>	<b>2.583.333,48</b>	<b>5.336.801,39</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(848.586,35)	(831.388,95)	<b>(1.679.975,30)</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>78.297.611,35</b>	<b>34.903.334,02</b>	<b>113.200.945,37</b>	<b>2.753.467,91</b>	<b>2.583.333,48</b>	<b>5.336.801,39</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	50.100.530,23	-	<b>50.100.530,23</b>	-	<b>5.336.801,39</b>	-
A	0,50%	Normal	50.044.703,41	-	<b>50.044.703,41</b>	(250.223,52)	-	-
C	3%	Normal	625.956,16	-	<b>625.956,16</b>	(18.778,69)	-	-
D	10%	Normal	12.330.242,40	1.779.488,47	<b>14.109.730,87</b>	(1.410.973,09)	-	-
<b>Total Normal</b>			<b>113.101.432,20</b>	<b>1.779.488,47</b>	<b>114.880.920,67</b>	<b>(1.679.975,30)</b>	<b>5.336.801,39</b>	-
<b>Total Geral</b>			<b>113.101.432,20</b>	<b>1.779.488,47</b>	<b>114.880.920,67</b>	<b>(1.679.975,30)</b>	<b>5.336.801,39</b>	-
<b>Provisões</b>			<b>(1.502.026,45)</b>	<b>(177.948,85)</b>	<b>(1.679.975,30)</b>		<b>0,00</b>	
			<b>111.599.405,75</b>	<b>1.601.539,62</b>	<b>113.200.945,37</b>		<b>5.336.801,39</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	11.608.376,28	67.124.999,68	34.368.056,24	<b>113.101.432,20</b>
Financiamentos	112.821,77	299.999,97	1.366.666,73	<b>1.779.488,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.721.198,05</b>	<b>67.424.999,65</b>	<b>35.734.722,97</b>	<b>114.880.920,67</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2021	% da Carteira
<b>Outros</b>	113.101.432,20	1.779.488,47	114.880.920,67	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>113.101.432,20</b>	<b>1.779.488,47</b>	<b>114.880.920,67</b>	<b>100,00%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	-	-

Constituições/Reversões no período	(1.679.975,30)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>(1.679.975,30)</b>	<b>-</b>

**f) Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	50.398.468,23	39,89%	5.336.801,39	100,00%
10 Maiores Devedores	126.336.577,56	100,00%	5.336.801,39	100,00%
50 Maiores Devedores	126.336.577,56	100,00%	5.336.801,39	100,00%

**9. Outros Ativos Financeiros**

Composição de Outros Ativos Financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Rendas a Receber	69,21	76,85
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	20.499,96	9.513,16
<b>Saldo Final</b>	<b>20.569,17</b>	<b>9.590,01</b>

a) Refere-se a depósitos judiciais para interposição de recursos trabalhistas.

**10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(1.502.026,45)	-
(-) Prov. para Financiamentos	(177.948,85)	-
<b>Subtotal</b>	<b>(1.679.975,30)</b>	<b>-</b>
(-) Prov. para Perdas em Repasses Interfinanceiros (a)	(18.771,08)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(1.698.746,38)</b>	<b>-</b>

**11. Outros Ativos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos e Antecipações Salariais	27.199,61	28.935,82
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	34.979,64	4.547,59
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	-	312.309,46
Pagamentos a Ressarcir (a)	815.592,97	527.243,37
Devedores Diversos – País (b)	8.479,77	10.100,00
Material em Estoque	40.526,19	27.068,68
Despesas Antecipadas (c)	106.158,26	84.274,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.032.936,44</b>	<b>994.478,93</b>

(a) Refere-se as despesas custeadas pela Sicoob Norte a serem ressarcidas pelas filiais em forma de rateio;

(b) Refere-se basicamente a pendências a regularizar de curto prazo.

(c) Refere-se as despesas antecipadas, referentes prêmios de seguros, manutenção e conservação, processamento de dados e Vale Refeição e Alimentação.

## 12. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Banco Sicoob (b)	26.067.847,25	21.427.360,06
Sicoob Confederação	8.196.963,33	8.196.963,33
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	287.216,13	287.216,13
ANNELLUS Assessoria Ltda	120.000,00	120.000,00
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros	12.500,00	12.500,00
Confebrás	632,47	632,47
<b>TOTAL</b>	<b>34.685.159,18</b>	<b>30.044.671,99</b>

(a) O saldo é representado, substancialmente, por ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, por cota de capital no Sicoob Confederação, como também cotas de capital nas demais empresas constantes deste item, sendo todas essas cotas avaliadas pelo método de custo histórico.

(b) A participação da **CENTRAL SICOOB NORTE** junto ao Banco Sicoob, gerou rendimentos em 2021 com resultado da equivalência patrimonial no montante de R\$ 3.811.562,31 (três milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

## 13. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Terrenos		260.000,00	260.000,00
Edificações	4%	1.047.558,57	1.047.558,57
Instalações	10%	855.314,19	546.804,73
Móveis e equipamentos de Uso	10%	562.970,56	539.600,70
Sistema de Processamento de Dados	20%	828.711,02	722.596,21
Sistema de Segurança	10%	95.227,89	92.923,82
Sistema de Transporte	20%	183.469,44	-
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>3.833.251,67</b>	<b>3.209.484,03</b>
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(496.213,37)	(454.311,05)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(296.882,56)	(215.156,14)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(1.058.035,00)	(931.253,39)
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(12.231,28)	-
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(1.863.362,21)</b>	<b>(1.600.720,58)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.969.889,46</b>	<b>1.608.763,45</b>

## 14. Intangível

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas de Processamento de Dados	40.000,00	40.000,00

Licenças e Direitos Autorais e de Uso	174.588,48	174.588,48
<b>Total de Intangível</b>	<b>214.588,48</b>	<b>214.588,48</b>
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(199.092,17)	(189.533,00)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(199.092,17)</b>	<b>(189.533,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.496,31</b>	<b>25.055,48</b>

## 15. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso	(1.863.362,21)	(1.600.720,58)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(199.092,17)	(189.533,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.062.454,38)</b>	<b>(1.790.253,58)</b>

## 16. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata ao beneficiário associado, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

O saldo de depósito à vista. Refere-se a recursos do Fundo de Prevenção ao Risco Sistêmico Sicoob Norte, constituído com valores destinados de sobras acumuladas do Sicoob Norte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósito à Vista	2.278.782,58	1.520.252,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.278.782,58</b>	<b>1.520.252,99</b>

## 17. Relações Interfinanceiras

Posição da carteira de Relações Interfinanceiras em 31/12/2021 e 31/12/2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	1.888.421.981,07	1.793.050.404,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.888.421.981,07</b>	<b>1.793.050.404,50</b>

- (a) Refere-se a valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema SICOOB NORTE para fins de centralização financeira. A remuneração média da centralização financeira no exercício de 2021 foi de 104,66% do CDI, no valor de R\$ 91.663.496,60 (noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). No exercício de 2020 foi de 99,62% do CDI, no valor de R\$ 36.809.337,68 (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), e sua liquidez é imediata. A remuneração da centralização financeira paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada na Demonstração das Sobras ou Perdas-DSP, com o título “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos”.



## 18. Obrigações por Empréstimos e Repasses

Posição da carteira em 31/12/2021 e 31/12/2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Repasses do País - Instituições Oficiais (a)	12.500.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>-</b>

(b) Repasse captado junto ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Fundo de Investimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER, mediante assinatura de um Termo de Colaboração nº 001/PGE-202, que tem por objetivo a oferta de microcrédito produtivo e orientado, que segundo o Termo firmado, constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços dos participantes, com vistas a operacionalizar o programa de apoio às micros e pequenas empresas e empreendedores de pequeno negócios do Estado de Rondônia-PROAMPE/RO, cujos recursos serão repassados às cooperativas filiadas ao Sicoob Norte mediante critérios e limitação de valores que serão emprestados aos proponentes com taxas e prazos especiais, de acordo com os seguimentos definidos no referido Termo.

b) Despesas da intermediação financeira com Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de repasses interfinanceiros – Outros (b)	(51.321,95)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(51.321,95)</b>	<b>-</b>

## 19. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB NORTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 20. Provisões – Demandas Judiciais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de provisões para demandas judiciais, ações trabalhistas e cíveis, estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para demandas Jurídicas (a)	33.401,59	16.215,26
<b>TOTAL</b>	<b>33.401,59</b>	<b>16.215,26</b>

(a) Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

(b) Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às demandas judiciais:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais (Nota 9.a)	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais (Nota 9.a)
Trabalhistas	15.608,34	20.499,96	-	9.513,16
Cíveis	17.793,25	-	16.215,26	-
<b>TOTAL</b>	<b>33.401,59</b>	<b>20.499,96</b>	<b>16.215,26</b>	<b>9.513,16</b>

Segundo a assessoria jurídica da **SICOOB NORTE**, existem processos judiciais em que a cooperativa figura como polo passivo e que foram classificados como risco de perda possível, totalizando R\$ 35.986,20 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 21. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	919,96	500,23
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	47.683,32	41.233,08
Impostos e Contribuições sobre Salários	288.086,52	254.247,22
Outros	62,51	62,75
<b>TOTAL</b>	<b>336.752,31</b>	<b>296.043,28</b>

## 22. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a.1)	422.135,30	459.817,93
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	629.324,50	551.511,83
Credores Diversos – Pais (c)	14.621.988,37	3.300.773,13
<b>TOTAL</b>	<b>15.673.448,17</b>	<b>4.312.102,89</b>

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	422.135,30	459.817,93
<b>TOTAL</b>	<b>422.135,30</b>	<b>459.817,93</b>

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Neste grupo de contas estão registradas, substancialmente, as provisões de encargos e contribuições sobre salários dos empregados da SICOOB NORTE;

(c) O saldo deste grupo é representado, substancialmente pela provisão do rateio dos rendimentos da centralização financeira repassado às cooperativas singulares filiadas à Central.

## 23. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado até a data do encerramento do exercício de 2021 apresenta a seguinte evolução em comparação ao exercício de 2020:

Quantidade Cotas	Custo unitário	31.12.2021	31.12.2020	evolução
102.356.301	1	<b>102.356.301,00</b>	-	27,97%
79.985.427	1	-	<b>79.985.427,18</b>	-
<b>09 Cooperativas associadas em 31.12.2021</b>				
CÓDIGO	COOPERATIVA	CAPITAL EM 31.12.2021	CAPITAL EM 31.12.2020	
3271	Sicoob Credip	24.795.336,00	17.500.000,00	
3273	Sicoob Ourocredi	8.249.157,00	7.316.002,00	
3278	Sicoob Acre	3.407.539,00	3.207.449,03	
3306	Sicoob Credjurd	3.765.871,00	3.546.843,47	
3315	Sicoob Amazônia	20.179.254,00	17.500.101,00	
3325	Sicoob Credisul	25.000.100,00	17.500.100,00	
3337	Sicoob Centro	14.851.553,00	12.018.186,00	
3352	Sicoob Credempresas-AM	1.180.631,00	996.745,68	
4619	EUCRED	926.860,00	400.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>102.356.301,00</b>	<b>79.985.427,18</b>	

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades nos termos na Lei 5.764/71. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R\$ 2.298.049,08 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e oito centavos) e R\$ 2.010.712,35 (dois milhões, dez mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

### c) Outros Resultados Abrangentes

O saldo devedor de R\$ 295.288,79 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), apresentado em “Outros Resultados Abrangentes”, corresponde ao ajuste de avaliação patrimonial registrado pelo Banco Sicoob, cujo efeito foi contabilizado no patrimônio líquido da Central em razão da metodologia de cálculo e registro da equivalência patrimonial desse investimento (vide nota 2.1.c).

### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é

registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas apuradas no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.070.125,33 (três milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30.04.2021, foram destinadas para integralização no capital social das cooperativas filiadas, de forma proporcional ao pagamento do rateio do orçamento da Central.

#### e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2020
<b>SOBRA LÍQUIDA DO EXERC. ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>	<b>2.957.759,80</b>	<b>3.266.879,10</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(84.392,53)	(7.450,35)
(-) Juros ao Capital	-	-
<b>SOBRA LÍQUIDA, BASE DE CÁLCULO DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>2.873.367,27</b>	<b>3.259.428,75</b>
<b>(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>(165.261,57)</b>	<b>(189.303,42)</b>
(-) Reserva legal - 10%	(287.336,73)	(325.941,92)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(143.668,36)	(162.970,96)
Reversão dos dispêndios do FATES em 2021	265.743,52	-
Reversão do Fundo de Expansão em 2020	-	299.609,46
<b>SOBRA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL</b>	<b>2.708.105,70</b>	<b>3.070.125,33</b>

#### 24. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receita de prestação de serviços	182.809,57	10.096,18
Despesas específicas de atos não cooperativos//	(20.320,30)	(1.052,33)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(20.394,38)	(2.274,29)
<b>Resultado operacional</b>	<b>142.094,89</b>	<b>6.769,56</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	6.207,49	5.129,33
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>148.302,38</b>	<b>11.898,89</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(63.909,85)	(4.438,97)
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>84.392,53</b>	<b>7.459,92</b>

#### 25. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	-	998,88	-
Rendas de Empréstimos	1.832.791,99	1.981.452,55	454.527,03
Rendas de Financiamentos	57.757,43	68.817,67	-
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	7.127,83	17.819,53	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.897.677,25</b>	<b>2.069.088,63</b>	<b>454.527,03</b>

#### 26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(51.321,95)	(51.321,95)	-
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(64.090.907,31)	(91.663.496,60)	(36.809.337,68)

Reversões de Provisões para Operações de Crédito	416,58	416,58	-
Provisões para Operações de Crédito	(1.694.787,18)	(1.699.162,96)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(65.836.599,86)</b>	<b>(93.413.564,93)</b>	<b>(36.809.337,68)</b>

## 27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	379,00	869,00	1.459,00
Rendas de Outros Serviços	173.388,25	176.659,58	10.096,18
<b>TOTAL</b>	<b>173.767,25</b>	<b>177.528,58</b>	<b>11.555,18</b>

## 28. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(106.029,23)	(206.589,11)	(195.348,06)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Adm.	(727.241,26)	(1.325.388,07)	(1.258.248,01)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(641.887,65)	(1.200.208,35)	(1.115.704,33)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(986.825,04)	(1.887.922,62)	(1.747.803,95)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.439.280,83)	(4.709.968,62)	(4.344.061,36)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(2.013,70)	(3.175,45)	(32.630,25)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(275,81)	(2.119,63)	(2.924,20)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.903.553,52)</b>	<b>(9.335.371,85)</b>	<b>(8.696.720,16)</b>

## 29. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(38.884,52)	(70.887,33)	(77.466,46)
Despesas de Aluguéis	(16.418,15)	(31.918,15)	(27.858,74)
Despesas de Comunicações	(54.912,00)	(110.285,43)	(118.235,84)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(25.710,32)	(46.248,26)	(22.646,22)
Despesas de Material	(23.590,85)	(39.454,58)	(43.791,40)
Despesas de Processamento de Dados	(175.510,52)	(259.622,07)	(195.101,12)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(102.598,15)	(137.076,93)	(46.654,59)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(7.500,00)	(13.297,69)	(166.950,23)
Despesas de Publicações	(7.488,00)	(14.038,00)	(14.165,12)
Despesas de Seguros	(36.030,36)	(59.241,69)	(49.607,12)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(176.965,15)	(352.112,33)	(306.648,71)
Despesas de Serviços de Terceiros	(10.684,61)	(30.080,94)	(30.584,34)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(12.211,80)	(23.768,55)	(23.758,90)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(138.087,58)	(247.682,51)	(193.305,66)
Despesas de Transporte	(9.325,41)	(11.526,84)	(14.656,03)
Despesas de Viagem ao Exterior	(3.516,49)	(3.516,49)	-
Despesas de Viagem no País	(62.701,92)	(72.165,77)	(359.115,16)
Despesas de Amortização	(4.319,10)	(9.559,17)	(15.859,82)
Despesas de Depreciação	(138.703,02)	(266.301,08)	(254.008,35)
Outras Despesas Administrativas	(879.275,58)	(1.621.543,65)	(1.218.777,28)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.924.433,53)</b>	<b>(3.420.327,46)</b>	<b>(3.179.191,09)</b>

### 30. Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Ajustes em Inv. em Coligadas e Controladas	1.858.564,03	3.811.562,31	2.463.321,36
Despesas de Ajustes em Inv. em Coligadas e Controladas	(1.482.234,18)	(1.482.234,18)	(106.775,64)
<b>TOTAL</b>	<b>376.329,85</b>	<b>2.329.328,13</b>	<b>2.356.545,72</b>

### 31. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	-	315,00	21.550,73
Dividendos	-	485.915,83	1.289.068,42
Outras rendas operacionais	4.837.978,80	11.335.651,40	10.374.841,86
<b>TOTAL</b>	<b>4.837.978,80</b>	<b>11.821.882,23</b>	<b>11.685.461,01</b>

### 32. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Operacionais	(1.231,85)	(1.231,96)	(147.528,26)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	-	(5,09)	(8,90)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	-	(0,88)	(2,06)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(128.652,59)	(265.743,52)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(129.884,44)</b>	<b>(266.981,45)</b>	<b>(147.539,22)</b>

### 33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

### 34. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas ou jurídicas que têm autoridades e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN n.º 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

#### a) Cooperativas Singulares

A **CENTRAL SICOOB NORTE** foi criada com o objetivo da organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e a assistência às cooperativas filiadas nos termos da Lei n.º 5.764/71, art. 8º e Resolução n.º 4.434/15 do CMN, capítulo I, artigo 6º.

Demonstramos a seguir as operações com as cooperativas filiadas:

Transação	Ativo/ (Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31.12.2021	21.12.2020	31.12.2021	21.12.2020
Operações de Créditos	114.880.920,67	5.336.801,39	2.069.088,63	454.527,03
Valores a receber				

Rateio/Alocação Filiadas			11.288.617,20	10.255.066,62
Centralização Financeira	1.888.421.981,07	1.793.050.404,50	(91.663.496,60)	(36.809.337,68)
Rendimentos centralização a pagar mês (Crédito de Filiadas)	(13.621.768,63)	(2.848.961,44)		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(102.356.301,00)	(79.985.427,18)		

- b) As transações com partes relacionadas referem-se a operações realizadas e a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pela **CENTRAL SICOOB NORTE** do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhes são prestados:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020 (R\$)			
Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(606.837,79)	(1.122.044,74)	(1.059.980,82)
Cédula Conselho Administração	(120.403,47)	(203.343,33)	(198.267,19)
Encargos Previdenciários	(167.227,55)	(306.333,21)	(290.450,54)
F.G.T.S. Diretoria	(29.066,83)	(56.824,02)	(53.722,16)
<b>TOTAL</b>	<b>(923.535,64)</b>	<b>(1.688.545,30)</b>	<b>(1.602.420,71)</b>

### 35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.



### **35.1 Risco operacional**

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **35.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.

a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;

a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;

a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;

a.5) aplicação de cenários de estresse;

a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWacom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

### **35.4 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

### **35.5 Risco Socioambiental**

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

### **35.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **35.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### 36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência ( $RWA_{RPS}$ )	91.688.990,50	72.117.970,26
Patrimônio de Referência ( $RWA_{RPS} + ACP$ )	41.575.123,44	43.599.892,86
Capital Principal - CP	18.708.805,55	21.210.758,69
Nível I	58.428.891,74	34.409.954,81
Adicional de Capital Principal - ACP	8.315.024,69	5.891.877,41
Índice de Basileia %	21,59%	15,29%
Razão de Alavancagem (RA) %	4,53%	3,82%
Índice de imobilização %	2,60%	2,81%

### 38. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores, na modalidade Previdência Fechada. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são equivalentes ao limite de 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição Previdência Privada	(29.710,58)	(58.680,14)	(48.101,64)
<b>TOTAL</b>	<b>(29.710,58)</b>	<b>(58.680,14)</b>	<b>(48.101,64)</b>

### 39. Outros Assuntos

O Conselho de Administração da **CENTRAL SICOOB NORTE**, em sua reunião realizada em 04/03/2022, com fulcro no art.3º, inciso X, e art. 7º, inciso IV, de seu Estatuto Social, deliberou pela assistência ao SICOOB ACRE, em caráter temporário, mediante convênio para administração em regime de gestão compartilhada (cogestão), visando aprimorar os controles internos da cooperativa, tendo sido encaminhada comunicação desse fato à Administração do **SICOOB ACRE** em 07/03/2022.

Dentre as ocorrências identificadas pela **CENTRAL SICOOB NORTE**, destacam-se situações de desconformidades em indicadores gerenciais, necessidade de aprimoramento do processo de governança corporativa e no tratamento de apontamentos de auditoria e, conseqüentemente, melhoria na avaliação do **SICOOB ACRE** constante do *rating* elaborado pelo Centro Corporativo Sicoob - CCS, que abrange as cooperativas do SICOOB.

O processo de gestão compartilhada, conforme definido pela **CENTRAL SICOOB NORTE**, ocorrerá, em princípio, pelo prazo de 6 meses, mas pode ser ajustado à medida que as melhorias nos controles sejam constatadas.

**Francisco Barbosa de Souza**  
Diretor Operacional  
CPF. 106.647.182-72

**Altair Schramm de Souza**  
Diretor Adm./Financeiro  
CPF. 203.800.112-04

**José Carlos Correa da Cunha**  
Contador CRC/RO 02897/O-5

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da  
Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE

Porto Velho - RO

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB NORTE** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Brasília/DF, 29 de março de 2022.**



**Rafael Cavalheri Alexandre**  
Contador CRC 018041/O-2